

**ZAMP S.A.**

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96  
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

ZAMP S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de junho de 2024 e aos Comunicados ao Mercado publicados em 21 de fevereiro, 11 de abril de 2024, 19 de abril de 2024, 18 de junho de 2024 e 8 de agosto de 2024, informa que, no fim do dia 9 de outubro de 2024, foi concluída por sua subsidiária Zamp II S.A. a aquisição de determinados bens e direitos que integram as operações das lojas Starbucks no Brasil ("Ativos Starbucks Brasil" e a "Operação").

**Estrutura da Operação**

O fechamento da Operação ocorreu após a realização de processo competitivo organizado na forma da Lei 11.101/2005 para a venda dos Ativos Starbucks Brasil no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo SouthRock – Em Recuperação Judicial, perante o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e compreendeu, dentre outras, as seguintes etapas:

- (1) a conferência dos Ativos Starbucks Brasil, pelo grupo SouthRock, em recuperação judicial, para uma sociedade constituída especificamente para este fim, denominada Café Pacífico S.A. ("Café Pacífico");
- (2) a celebração, com a Starbucks Corporation, na qualidade de titular da marca "Starbucks", de contratos autorizando a Zamp II S.A., a Companhia e/ou suas afiliadas a explorar a marca e desenvolver as operações Starbucks no território brasileiro ("Contratos Starbucks");  
e
- (3) a aquisição, pela Zamp II S.A., da totalidade das ações de emissão da Café Pacífico, de forma que a Companhia passou a ser, indiretamente, titular de 100% dos Ativos Starbucks Brasil.



Conforme divulgado no Fato Relevante de 06 de junho de 2024, o preço base acordado para a aquisição dos Ativos Starbucks Brasil era de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), o qual estava sujeito a ajustes para refletir, dentre outros, a quantidade de lojas efetivamente adquirida, bem como a dívida líquida e o nível dos estoques na data do fechamento. Considerando a quantidade de lojas efetivamente transferidas para a Café Pacífico, o preço de aquisição passou a ser de R\$101,8 milhões, o qual ainda será ajustado para refletir o nível dos estoques e a dívida líquida da Café Pacífico na data de fechamento (assumindo, como referência, um valor de estoques de R\$14,3 milhões e dívida líquida igual a zero), bem como os valores efetivamente pagos a terceiros no âmbito da Operação contratada.

A Companhia informa que ainda não é possível determinar se o preço de compra atingirá os critérios previstos no art. 256 da Lei nº 6.404/76 e, uma vez finalizados os cálculos do ajuste de preço, informará seus acionistas e o mercado a respeito da eventual necessidade de deliberação da assembleia geral para ratificar a Operação.

A Companhia comunica a contratação da Sra. **Mariane Wiederkehr Grechinski** para o cargo de Diretora Vice-Presidente da Zamp e Country Manager da Starbucks no Brasil. A Sra. Mariane é graduada em Comunicação Social e possui MBA Executivo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ela também concluiu o Stanford Executive Program em 2019 e o programa de Liderança Executiva da Harvard Business School.

Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou posições de destaque em organizações renomadas, como Multiplan e BrMalls. Nos últimos anos, atuou como CEO da GuardedeAqui Self Storage e exerceu funções como Conselheira de Administração e Consultiva nas empresas Alphaville Urbanismo, Estapar e Infotec Brasil.

A Companhia disponibilizou, anteriormente, todas as informações detalhadas sobre a operação por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Barueri, 10 de outubro de 2024.

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**

Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores



**ZAMP S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 13.574.594/0001-96

Publicly Held Company

**MATERIAL FACT**

**ZAMP S.A.** ("Company"), pursuant to Article 157, § 4<sup>th</sup>, of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended, following the Material Fact disclosed on June 6, 2024 and the Notices to the Market disclosed on February 21, 2024, April 11 and 19, 2024, June 18, 2024 and August 8, 2024, informs about the conclusion of the acquisition by its subsidiary Zamp II S.A, at the end of October 9th 2024, of certain assets and rights that are part of the operations of Starbucks stores in Brazil ("Starbucks Brazil Assets" and the "Transaction").

**Transaction Structure**

The closing of the Transaction follows a competitive process organized in accordance with Law 11.101/2005 for the sale of Starbucks Brazil Assets within the judicial recovery proceedings of the SouthRock Group – Under Judicial Recovery before the 1st Bankruptcy and Judicial Recovery Court of the State of São Paulo and comprised, among others, the following steps:

- (1) the contribution, by the SouthRock group (under judicial recovery), of the Starbucks Brasil Assets to Café Pacífico S.A. ("Café Pacífico"), a company specifically incorporated for such purposes;
- (2) the execution of contracts with Starbucks Corporation, as the owner of the "Starbucks" brand, authorizing Zamp II S.A., the Company (and/or its affiliates) to exploit the brand and develop Starbucks operations in Brazilian territory ("Starbucks Contracts"); and
- (3) the acquisition, by Zamp II S.A., of all the shares issued by Café Pacífico, whereby the Company became, indirectly, the holder of 100% of the Starbucks Brazil Assets.

As disclosed in the Material Fact of June 6, 2024, the base price agreed for the acquisition of Starbucks Brazil Assets was of R\$ 120,000,000.00 (one hundred and twenty million reais), which was subject to adjustments to reflect, among other things, the number of stores actually acquired, as well as the net debt and inventory at the closing date. In view of the number of stores actually



transferred to Café Pacífico, the acquisition price was of R\$ 101,8 million, which is still subject to adjustment to reflect the inventory and net debt of Café Pacífico at the closing date, (assuming, as a reference, an inventory of R\$ 14.3 million and a net debt equal to zero) as well as the amounts effectively paid to third parties within the scope of the operation.

The Company informs that it is not yet possible to determine whether the purchase price will meet the criteria established in Article 256 of Law No. 6,404/76. Once the price adjustment calculations are finalized, it will inform its shareholders and the market regarding any potential need for approval by the general assembly to ratify the transaction.

The Company announces the appointment of Ms. **Mariane Wiederkehr Grechinski** as Vice President of Zamp and Country Manager of Starbucks in Brazil. Ms. Mariane holds a degree in Social Communication and an Executive MBA from Fundação Getúlio Vargas (FGV). She also completed the Stanford Executive Program in 2019 and the Executive Leadership program at Harvard Business School.

Throughout her professional career, she has held prominent positions in renowned organizations such as Multiplan and BrMalls. In recent years, she served as CEO of GuardeAqui Self Storage and held advisory and board roles at Alphaville Urbanismo, Estapar, and Infotec Brasil.

The Company previously made available all detailed information about the transaction through the Company's websites (<https://ri.zamp.com.br/>), CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Barueri, October 10, 2024.

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**  
Chief Financial and Investor Relations Officer

